

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº / 2024 – DESO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . /2024

1.0 DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para futuras aquisições de equipamentos analíticos destinado ao Laboratório Central, para serem utilizados nas análises Físico-Químicas e Microbiológica em amostras de água e efluentes dos Sistemas de Abastecimento mantidos pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.0 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

2.1. Do objeto:

2.1.1. A aquisição dos itens listados no ANEXO II são necessários para a substituição de equipamentos que se encontram obsoletos e fora de garantia do fabricante para receber atualizações e/ou substituição de componentes e acessórios.

2.1.2. A aquisição tem como objetivo realização das análises, para manter o Controle da Qualidade da Água produzida e distribuída para consumo humano e a modernização como também a padronização dos laboratórios da Companhia. E em atendimento à Resolução CONAMA Nº 357/2005, a Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 alterado pela nova Portaria de Consolidação GM/MS Nº 888/2021.

2.1.3. A aquisição do material do lote 11 se faz necessária para proporcionar condições adequadas de trabalho para os colaboradores do Laboratório central, para proteção e prevenção e auxilia na assepsia das mãos, bancadas e material para coleta e análise de água.

2.2. Do agrupamento dos lotes:

Os itens a serem licitados foram agrupados em Lote de itens de mesma natureza e que possuem relação entre si, levando em conta as peculiaridades do mercado, de forma a contribuir para a obtenção de melhores preços devido à economia de escala obtida em função do maior volume de itens e valores a serem negociados, mostrando-se mais atrativo aos fornecedores, resultando em maior economicidade e celeridade tanto na disputa quanto na execução do processo como um todo.

2.3. Da modalidade:

Sugerimos a realização desta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista que esta contratação se enquadra nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade em se definir os quantitativos ideais a serem adquiridos, em virtude da demanda. Portanto, tendo em vista a impossibilidade do quantitativo exato a ser demandado pela administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o SRP demonstra-se opção viável ao processo licitatório. Considerando a grande demanda do referido objeto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionamento do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como

ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. Não obstante, para o regular fornecimento do objeto, necessário se faz o estabelecimento dos requisitos mínimos a serem considerados em conformidade com este Termo de Referência, não eximindo a licitante vencedora de qualquer procedimento adicional necessário para a correta execução do objeto e tampouco servirá de pretexto para ilidir ou afastar sua responsabilidade pela execução contratual.

3.0 – DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 – Os Recursos financeiros para pagamento dos encargos decorrentes desta licitação, são provenientes de recursos próprios da DESO.

4. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

Estão incluídas no escopo da aquisição:

4.1. Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais, que permitam a carga, transporte e descarga do referido objeto, protegidos de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica, aos requisitos regulamentares e a este Termo de Referência.

4.2. Os itens licitados deverão ser entregues embalados de forma adequada com bom aspecto visual e de asseio.

4.3. Carga, transporte e descarregamento dos itens até o local de entrega, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

5. GENERALIDADES

5.1. As especificações dos lotes e itens encontram-se nos Anexo II deste Termo de Referência.

5.2 O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço global, observando o critério de aceitabilidade do item 14.1 deste Termo de Referência.

5.3. A licitação será exclusiva à participação de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00. Destinando a este fim, os LOTE 2, 4, 5, 6, 7, 8, 09,10 e 11.

5.4. O LOTES 1 será reservado para AMPLA CONCORRÊNCIA

5.4.1. O lote 3 será reservado para AMPLA CONCORRÊNCIA por se tratar de equipamento de com origem em outro país e com característica de venda pelas empresas de grande porte.

5.5. Com relação a sustentabilidade ambiental e atendendo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 de janeiro de 2010, solicitamos no que couber:

5.5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

5.5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. As especificações Técnicas dos itens encontram-se nos Anexo II deste Termo de Referência.

6.2. A planilha seguinte apresenta a lista de itens objeto dessa aquisição, com o identificador e sua descrição detalhada, que deverá ser obedecida na confecção das propostas. Na planilha abaixo, vários itens inserimos marcas de REFERÊNCIA, ou “de melhor qualidade” para melhor descrever/caracterizar de forma adequada, sucinta e clara o objeto da licitação.

6.3. Em hipótese alguma serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências técnicas.

6.4. As empresas interessadas em fornecer o material constante deste Termo de Referência deverão considerar todas as especificações dos itens informando, expressamente em sua proposta, que conhecem os dados para o fornecimento dos equipamentos especificados.

6.5. Para cada item oferecido na proposta da licitante deverá constar, além das especificações: catálogos, prospectos com foto, indicação do fabricante, marca, modelo e referência, obedecidas às especificações deste Termo de Referência.

6.6. Sendo apontada qualquer inconformidade no produto apresentado, frente às exigências e edital, será, a juízo da Comissão avaliadora, concedido o prazo adicional de até 5 (cinco) dias úteis, para as providências de correção.

7. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Local de entrega e prazos

Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: **LABORATÓRIO CENTRAL DA DESO**, localizado na Rua Campo do Brito 331, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE, devendo respeitar os seguintes horários: 07-12h das 14-16h;

7.1.1. Prazo de entrega para os lotes: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,10) 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

DESO 015

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Página 3/29

7.1.1.1 Prazo de entrega do lote: (11) será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

7.1.1.2. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado;

7.1.2 Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte etc. Nos referidos casos, o fornecedor deverá providenciar a aquisição do referido objeto em outras regiões e/ ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

7.1.3 O recebimento dos itens se dará pelo atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura.

7.1.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 5 (cinco) dias corridos, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.1.5 O fornecedor ao participar desse processo está de acordo e ciente que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informando na Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

7.2 Condições de entrega:

7.2.1. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.2.2. Serão recusados os objetos imprestáveis, defeituosos, que estiverem com a sua embalagem violada, que não atendam as especificações constantes no termo de referência e no edital e/ou que não estejam adequados para uso. Sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

7.2.3. Os objetos ofertados serão solicitados ao fornecedor através da emissão de nota de empenho que será enviado ao e-mail cadastrado da empresa vencedora, a qual deverá responder imediatamente informando o recebimento deste com o nome do responsável.

7.2.4. Os objetos ofertados deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto (marca/modelo), o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

7.2.5. A contratada obriga-se a fornecer os objetos a que se refere este Termo, novos e de primeiro uso, com elevada qualidade e durabilidade, em conformidade com as especificações descritas neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.2.6. O recebimento dos objetos ofertados se efetivará, em conformidade com os seguintes termos:

- a)** provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
- b)** definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos ofertados, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, no prazo máximo de 07 (sete) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

7.2.7. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2. É vedada a realização de pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações deste instrumento ou antes da sua execução.

8.3. Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.

8.4 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para a quitação.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.

9.7. Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.

9.8. Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.6. Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.

10.7. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.

10.8. Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto;

10.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA FISCALIZAÇÃO

Empregado designado como gerente da **3.0.16.00/GCVQ - GERÊNCIA DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE** que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

12. INSPEÇÃO DE QUALIDADE

12.1 Os itens a serem fornecidos poderão ser inspecionados e analisados, a qualquer tempo pela DESO, procedendo de forma sistemática o controle de qualidade e de quantidade sobre o objeto. Caso não atenda às especificações constantes neste Termo, o quantitativo será devolvido e glosado através da nota fiscal.

12.2. Os Materiais com indicação de referência e marca são compatíveis com equipamentos já existentes nos laboratórios da DESO, e, estão de acordo com os protocolos de rotina e laboratoriais desenvolvidas e padronizadas pela equipe técnica.

13. DOS ANEXOS

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

14. REGULAMENTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

14.1. A validade da ATA será de 12 meses.

14.2. O fornecimento do objeto se dará conforme necessidade da DESO.

14.3. O pagamento da fatura será 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pela DESO.

15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Planilha Orçamentária.

15.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 15.1, poderá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

15.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

15.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

DESO 015

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Página 7/29

15.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços.

17. DA PROPOSTA

17.1. A proposta deverá ser apresentada com os dados que encontra-se no Anexo I. Sendo primordial constar na proposta:

17.1.1. Referência aos locais de entrega dos materiais;

17.1.2. Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;

17.1.3. Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;

17.1.4. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

17.1.5. Validade da Proposta: 60 DIAS;

17.1.6. Frete: CIF.

17.2 O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos produtos em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

17.2.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

17.2.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

17.2.3 A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

17.3. Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;

d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

17.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

17.5. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1. O proponente, arrematante, do(s) do objeto da licitação, na etapa de classificação da(s) proposta(s) de Preço(s), para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

- Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) Notas Fiscais emitidas ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o fornecimento de objeto pertinente ao(s) item(ns) constante(s) no(s) lote(s) deste processo;
- Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da “Declaração” autorizando a representação.

19. JULGAMENTO

Critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço será o de menor preço POR LOTE.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, sujeitando-se às seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

20.1.1. Advertência;

20.1.2. Multa moratória;

20.1.3. Multa compensatória;

20.1.4. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

20.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. **20.2.** As sanções constantes no subitem 20.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

20.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, o fornecedor que:

20.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

20.2.2. Não manter proposta, injustificadamente;

20.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2.4. Fizer declaração falsa;

20.2.5. Cometer fraude fiscal;

20.2.6. Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

20.3. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

20.4. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

20.5. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no Sistema de Gerenciamento de Contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

20.6. A multa, correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a referida licitação, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

20.6.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

20.6.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

20.6.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital;

20.6.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa.

20.7. Além das situações acima, poderá incidir multa, nos seguintes casos:

20.7.1. Inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

20.7.2. Inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

20.7.3. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

20.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

20.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos e demais cominações legais;

20.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

21. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

22. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

Média aritmética obtida por meio de orçamentos coletados com fornecedores especializados na comercialização dos itens do objeto deste processo.

23. GARANTIA CONTRATUAL

A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, nos casos de contrato superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), apresentará na 5.0.08.00/GFIN – Gerência Financeira

DESO 015

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Página 10/29

desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Serviços, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1 – Caução em Dinheiro; 2 – Seguro-Garantia; 3 – Fiança Bancária.

24. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

24.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

24.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

25. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus stakeholders. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

• **CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly/3hnMjKM>**

26. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

26.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

26.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital e de seus anexos.

26.3. As partes responderão administrativamente e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;

26.4. Em consonância com o disposto na LGPD, a DESO, para a execução do objeto deste edital terá acesso aos dados pessoais dos representantes da licitante/contratada, tais como: número do CPF, RG, e-mail, dentre outros que possam ser exigidos para a execução contratual;

26.5. A Licitante/Contratada, declara ao participar do processo que tem ciência da existência da LGPD e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela DESO;

26.6. A Licitante/Contratada, fica obrigada a comunicar a DESO, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Aracaju/SE, 29 de agosto de 2024

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

À DESO

Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2024 – Lote xxxx

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe. I

ANEXO II RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
EQUIPAMENTO PARA AUXILIAR NA COLETA E ANALISES ÁGUA					
01.01	COLORÍMETRO MULTIPARAMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL- Medidor Portátil, Equipamento eletrônico para análises químicas colorimétricas, com boa resolução, a partir de curvas analíticas inseridas usando métodos padronizados, com as seguintes características Alcalinidade CaCO ₃ , Alumínio, Amônia, Bromo. Cloramina, Cloreto, Cloro (livre e total), Dióxido de Cloro, Cobre, Cianeto, Ácido Cianúrico, DEHA, DQO 0 – 150 mg/L, 0 – 1.500 mg/L 0 – 15.000 mg/L, Dureza Cálcio, Dureza total, Ferro total, Fluoreto Fosfato, Hidrazina, Iodo, Manganês, Nitrato, Nitrito, Oxigênio; Ozônio, Peróxido de Hidrogênio, pH, Potássio, Sílica, Sulfato, Sulfeto, Zinco. Especificações: Faixa de medição fotométrica 0 a 2 Abs Acuracidade do comprimento de onda ± 1 nm Seleção do comprimento de onda Automático Acuracidade fotométrica $\pm 0,005$ a 1,000 Abs Linearidade fotométrica $\pm 0,002$ a 1,000 Abs Vida útil das pilhas alcalinas 6 meses (aproximadamente) Armazenamento de dados 500 resultados de análises Display LCD Interface de comunicação USB Teclado 10 teclas – Acompanha instalação e treinamento no local de entrega	UN	2	14.956,82	29.913,64

01.02	TURBIDÍMETRO DE BANCADA TL2360 COM LÂMPADA DE LED, ISO, 0 - 10.000 NTU ESPECIFICAÇÕES: Método de medição Nefelométrica Normativa Atende ao ISO 7027, DIN EN 27027, DIN 38404 e NFT 9033. ASTM D7315 - Método de Teste Padrão para Determinação de Turbidez Acima de 1 Unidade de Turbidez (TU) no Modo Estático ASTM D6655 - Método de Teste Padrão para Determinação de Turbidez Abaixo de 5 NTU no Modo Estático Aplicação: indicado para amostras com incidência de cor Dimensões (L x P x A) 39.5 x 30.5 x 15.3 cm (15.6 x 12.0 x 6.02 pol.) Peso 2,9 kg (6,4 lb) Carcaça IP30; uso interno apenas Classe de proteção Fonte de alimentação externa: Classe de proteção I; instrumento: Classe de proteção II Grau de poluição 2 Categoria de instalação Fonte de alimentação externa: Categoria II; instrumento: Categoria I Alimentação elétrica Instrumento: 12 V CC, 3,4 A; fonte de alimentação: 100 -240 VAC, 50/60 Hz Tela: 17.8 mm (7 pol.) tela sensível ao toque colorida Fonte de luz: Diodo emissor de luz (LED) a 860 ± 30 nm Unidades de medida: FNU, NTU, EBC, Abs (absorbância), %T (% de transmitância) e mg/L (grau Faixa FNU (Taxa ligada): 0-1000 FNU (Taxa desligada): 0-40 NTU (Taxa ligada): 0-10,000 decimal automático NTU (Taxa desligada): 0-40 EBC (Taxa ligada): 0-2450 decimal automático EBC (Taxa desligada): 0-9,8 Absorbância (intervalo automático): 0-2,00 Transmitância (%): 1,0-100 Grau: 0-100 mg/L Precisão: FNU4> ±2% de leitura mais 0,01 FNU de 0-1000 FNU NTU4: ±2% da leitura mais 0,01 NTU de 0-1000 NTU, ±5% da leitura de 1000?-4000 NTU, ±10% da leitura de 4000-10.000 NTU Absorbância: ±0,005 Abs de 0-1 Abs a 860 nm Transmitância: 0,12% T de 10-100% T a 860 nm Resolução Turbidez: 0,001 FNU/NTU/EBC Absorbância: 0,001 Abs Transmitância: 0,1% T Repetibilidade ±1% de leitura ou 0,01 FNU/NTU, o que for maior (em condições de referência) Tempo de resposta Média do sinal desligada: 6,8 segundos comunicação USB Interface 2 portas USB-A para unidade USB, impressora externa, teclado e leitor de código de barras Datalog Máximo de 2000 registros no total, inclui registro de leitura, registro de verificação e registro de calibração Purga de ar Ar de nitrogênio seco ou de grau do instrumento (ANSI MC 11.1-1975 0.1 scfm a	UN	1	52.879,85	52.879,85
-------	---	----	---	-----------	-----------

01.03	FOTOCOLORÍMETRO MEDIDOR DE CLORO LIVRE E TOTAL MICROPROCESSADO FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0,1 A 8,00MG/L Especificações: - Fonte de luz: LED - Filtro interferencial de comprimento de onda 530 nm - Precisão do comprimento de onda: 1 nm - Acuracidade fotométrica * 3% FS (T = 20° C – 25° C) - Resolução fotométrica 0.01 A - Desligamento Auto-OFF automatic, - Display LCD com backlit (luz de fundo) - Memória de armazenagem de dados - Relógio interno, com data e hora. - Calibração de fábrica ou feita pelo usuário - Possibilidade de reset para calibração de fábrica - Condições ambientais temperatura: 5– 40°C - Alimentação: Pilha; - Grau de proteção: IP67 - Volume de amostra: 10ml; FAIXAS DE MEDIÇÃO: Faixa média: 0.02 - 2.00 mg/L e faixa alta: 0.1 – 8,00 mg/L; Princípio de análise pelo método DPD; Compatível com cubetas redondas de passo óptico 25mm e 10mm; A prova d'água - proteção IP67 total ACESSÓRIOS: 4 - Cubetas de vidro; 4 - Cubetas de plástico; Maleta para transporte; Reagente para cloro livre e total, 100 testes cada Manual de instruções	UN	3	3.807,24	11.421,72
VALOR TOTAL DO LOTE					94.215,21
LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
EQUIPAMENTO PARA AUXILIAR NA COLETA E ANALISES ÁGUA					
02.01	FOTOMETRO MULTIPARÂMETROS PORTÁTIL COMPLETO PARA ANALISE DE ALUMÍNIO, FERRO, FLÚOR, MANGANÊS, DQO, CLORO LIVRE, AMÔNIA, NITRITO, NITRATO COM TURBIDEZ INTEGRADA Especificação Técnica: Fotômetro portátil microprocessado com turbidímetro integrado, multiparâmetros para análise de água: - 7 Filtros de interferência para 345 / 436 / 470 / 540 / 585 / 620 / 690 nm - Exatidão de comprimento de onda de ≈ 2 nm, com	UN	2	16.510,67	33.021,34

	largura de banda a meia transmitância de 10 a 12 nm - Lâmpada de xenônio + LED de 860 nm para função nefelométrica - Detector de fotodiôdo de silício - Branco de medição automático - Suporte para cubetas redondas de 16 mm - Espaço para 50 métodos / calibrações de usuário - Função de ajuste de calibração - Função nefelométrica (turbidímetro 90°) integrada, com faixa de 1 a 1000 NTU - Faixa fotométrica de $\approx 3A$, - Exatidão fotométrica de $\approx 1\%$ - Estabilidade $< 0,002 A/h$ - Memória para até 1000 resultados conforme BPL - Funções básicas para leitura de absorbância, transmitância, cinética, fator e padrão - Tela iluminada de 64x128 pixels, - Interface USB 2.0 para alimentação e comunicação com software de criação de métodos e exportação de dados - Faixa de operação de 0 a 50 °C, até 90 % de umidade relativa - A prova d'água, IP68, - Acompanha maleta de transporte, cubeta de calibração (branco), cabo de comunicação USB A-B, manual de operações e manual de métodos. Acompanha: instalação e treinamento no local - 1-kit para análise de Alumínio; 1- kit para análise de Ferro; 1 – kit para análise de Flúor; 1 – kit para análise de Manganês; 1 – kit para análise de Cloro Livre; 1 – kit para análise de DQO - Soluções de Verificação para Fotometria - instalação e treinamento no local de entrega				
--	--	--	--	--	--

02.02	FOTOMETRO PARA ANALISE DE CLORO, FLÚOR E PH Especificações: metro compacto microprocessado, multiparâmetros para análise de água: - LEDs com filtros de interferência para 3 comprimentos de onda (450, 530 e 590 nm), insensível a iluminação externa para medidas rápidas sem cobertura da cubeta - Exatidão de comprimento de onda de ≈ 2 nm, largura de banda a meia transm. de 10 a 12 nm - Detector de fotodiôdo de silício - Suporte para cubetas redondas de 16 mm - Métodos pré-programados; - Parâmetros analisáveis: Cloro livre, cloro total, cloro combinado (cloraminas), dióxido de cloro, ozônio, pH, fluoreto, ferro total, ferro bivalente, alcalinidade total, sílica e ácido cianúrico - Função 0 para realização simultânea de branco para todos os métodos - Função de recalibração com padrão - Memória para até 50 resultados - Tela iluminada de 64x128 pixels com informações de resultado com unidade, data e horário - Interface mini USB 2.0 comunicação com software de exportação de dados e alimentação - A prova d'água, IP68, - Acompanha maleta de transporte, 3 pilhas, 4 tubos de 16 mm, 1 béquer, 1 seringa, cubeta de calibração (branco), manual de operações, manual de métodos – Acompanha: 1- kit para análise de Ferro; 1 – kit para análise de Flúor; 1 – kit para análise de Cloro Livre – Soluções de Verificação para Fotometria – instalação e treinamento no local de entrega	UN	2	6.042,67	12.085,34
VALOR TOTAL DO LOTE					45.106,68
LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
EQUIPAMENTO PARA ANALISE DE ALCALINIDADE E ACIDEZ					

03.01	TITULADOR AUTOMÁTICO POTENCIOMÉTRICO Especificações: O titulador deve permitir a inclusão de métodos com determinação final com medições de pH e mV e deve ter no mínimo 5 métodos na memória. Deve permitir titulações comumente aplicadas em laboratórios ambientais tais como: • Titulações ácido base com eletrodo de pH para determinar ponto final • Titulações Redox como iodometria, • Titulações para determinação de cloretos • Titulações usando eletrodos de ISE Adicionalmente a titulação potenciométrica o equipamento deve permitir o uso como bureta (função dosagem) permitindo a titulação manual com indicador quando não disponível o eletrodo potenciométrico. O equipamento deve permitir o uso de todos os reagentes titulantes comuns em rotinas de titulação e deve permitir o ajuste das velocidades de enchimentos e dosagens caso necessário. Possui entrada pH/mV com conector DIN 19 262 com transdutor de 12 bits para leituras com alta precisão e entrada para eletrodo de referência plug 4 mm. Faixas de medição pH: -3,00 a +17,00; resolução 0,01 pH; precisão: 0,05 pH; resistência de entrada: $> 5 \times 10^{12}$ mV: -1.900 a + 1.900; resolução 1 mV; precisão: 1 mV; resistência de entrada: $> 5 \times 10^{12}$ Para garantir a precisão das leituras de pH o equipamento deve possuir entrada para termo compensador Pt 1000 ou NTC 30 (2 plugs de 4 mm) Faixa de medição °C: -30 a +115; resolução: 0,1°C; precisão: 0,5 K Deve possuir display colorido de 3,5 polegadas com 320 x 240 pixels Deve permitir calibração em até três pontos com pontos padrões pré-definidos: 1,00; 4,00; 4,01; 6,87; 7,00; 9,18; 10,00 Deve acompanhar fonte de alimentação de 100 a 240 V, 50-60 Hz, potência de entrada 30 Watts. Deve possuir duas saídas RS 232-C que permita a conexão de equipamentos com função "daisy chain" e conexão com outros dispositivos como buretas e balanças Deve possuir duas saídas USB para conexão do titulador com PC ou para comunicação com dispositivos USB tais como pendrive, teclado, impressora, mouse Deve possuir conexão integrada com agitador magnético Deve possuir unidade de dosagem de 20 mL em vidro borossilicato 3.3 que atenda a norma DIN EN ISO 8655, part 3 com exatidão de 0,15% e precisão de 0,05% O equipamento deve dispor de métodos padrões pré configurados de fácil escolha para o usuário. O equipamento deve permitir a gravação de dados diretamente em um pendrive nos formatos .pdf e .csv Deve possuir funções de memória global para gravação de valores em branco, fatoração de reagentes e outros dados necessários para futuros	UN	2	34.437,84	68.875,68
-------	--	----	---	-----------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE					68.875,68
LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
EQUIPAMENTO PARA AUXILIAR NO PREPARO DE SOLUÇÕES					
04.01	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL TOTALMENTE REFERÊNCIA: TRANSFERPETTE S 100 – 1000 µL D-1000 Especificações: - Operação simples e intuitiva - Proteção contra troca accidental de volume. - Completamente autoclavável - Display com 4 dígitos - Haste estreita permitindo o trabalho em recipientes estreitos - Pistão resistente à corrosão - Easy Calibration: Função permite o ajuste com apenas uma medição - Limpeza fácil e rápida, sem o uso de ferramentas - Compatível com as ponteiras padrão de mercado - Codificada por cores para fácil identificação (correspondentes às ponteiras) - Suporte para estante/prateleira - Garantia de 3 anos para defeitos de fabricação - Suporte técnico e Assistência técnica autorizada Especificação do modelo D-1000: - Volume: 100 - 1.000 µl (microlitros) - Divisão: 1µl (microlitros)	UN	2	1.107,39	2.214,78

04.02	MICROPIPETA MONO CANAL VOLUME VARIÁVEL TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL Ref.: K1-PB 1000 - 10000 µL Características: • Sistema leve com baixa pressão para pipetagem; • Visor de volume com 4 dígitos; • Sistema de trava de volume; • Design adaptável para mãos grandes e pequenas; • Botão de pressão ampliado, arredondado e rotativo; • Botão ejetor de ponteiros com 3 posições (esquerda, direita e central); • Fácil calibração; • Alta precisão e exatidão; • Visor digital (não eletrônico); • Número de série individual permitindo fácil rastreabilidade; • Resistentes à exposição prolongada aos raios UV; • Totalmente autoclaváveis (120 °C, 15 psi, 20 min.); • Certificado de Calibração Rastreados a RBC; • com filtro de proteção bucal; • Ejetor de pontas ajustáveis; • Sistema de calibração Swift-set. Especificações Técnicas: Especificações Descrições Volume (µL) 1000 – 10000 Incremento (mL) 0,002 Inexatidão (%) ± 3,3 ± 0,8 Imprecisão (%) ≤ 0,7 ≤ 0,2	UN	4	1.148,07	4.592,28
04.03	AUXILIAR DE PIPETAGEM MACRO CONTROLADOR - Especificação: Controlador de pipetagem para pipetas de 0,1 a 200ml. Dispensação com velocidade controlada através do botão de dispensação. Botão de sopra p/pipetas que necessitem sopro Adaptador de silicone de 44mm Filtro de proteção de 25mm e poro 3 micra em PP/PTFE Pera de aspiração em silicone preto	UN	4	1.269,07	5.076,28
VALOR TOTAL DO LOTE					11.883,34

LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
EQUIPAMENTO PARA AUXILIAR NA COLETA E ANALISES ÁGUA CLORO LIVRE E FLUORETO					
05.02	ANALISADOR DE CLORO LIVRE E TOTAL FAIXA 0.00 a 3.50 ESPECIFICAÇÕES: Faixa: 0.00 a 3.50 ppm (mg/L) Resolução: 0.01 ppm (mg/L) Precisão @ 25°C/77°F ±0.03 ppm ±3% de leitura Fonte de Luz: LED @ 525 nm Detector de Luz: Fotocélula de silicone Método: Adaptação do método USEPA 330.5, método DPD Reagente suficiente para 1000 análises. Tipo de Bateria: (1) 1.5V AAA Acompanhar o Padrão de verificação		2	1.115,00	2.230,00
05.03	ANALISADOR PARA FLUORETO FAIXA BAIXA Faixa: 0.00 – 2.00 ppm Resolução 0.01 ppm Precisão 25°C/77°F ±0.10 ppm ±5% de leitura Fonte de Luz LED @ 575 nm Detector de Luz Fotocélula de silicone Método Adaptação de Métodos padrão para análises de água e águas de descarte, 18ª edição, método SPADNS Ambiente 0 a 50°C (32 a 122°F); RH máx 95% não condensado Tipo de Pilhas (1) 1.5V AAA Desligamento automático Após 10 minutos de inatividade Dimensões 81.5mm x 61mm x 37.5mm (3.2" x 2.4" x 1.5") Reagentes para Fluoreto – Faixa Baixa (200 Testes)		2	1.200,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE				4.630,00	
LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

EQUIPAMENTO PARA AUXILIAR NA COLETA E ANALISES ÁGUA ARMAZENAMENTO DE DADOS

06.01	EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA AUXILIAR NA COLETAS DE ÁGUA EM CAMPO Qualquer equipamento móvel do tipo tablet com os seguintes requisitos mínimos: a. Android Mínima → Android 13.0 com processador Octa Core Snapdragon ou superior, mínimo de 12GB de memória RAM e resolução de tela resolução de 2960 x 1848 pixels é recomendado tablets com duração de bateria com autonomia de 24 horas; Recomendado → Sistema Operacional • Android 13.0 ou superior; Hardware • RAM = 12 GB (ou superior); • PROCESSADOR = Octa Core Snapdragon (ou superior); • TELA DE 14" ou SUPERIOR, com resolução de de 2960 x 1848 pixels ou superior; • ARMAZENAMENTO = 512GB; • REDE = Quad Band (850/900/1800/1900); • BATERIA = 11200 mAh (ou superior); • GPS = A-GPS/GLONASS/BeiDou Conectividade • Wi-Fi • Bluetooth (Para conexão com equipamentos de laboratório, recomendamos que a versão do Bluetooth, seja 4.1 ou superior.) • USB • NFC				
			3	9.858,37	29.575,11
VALOR TOTAL DO LOTE				29.575,11	
LOTE 07 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
EQUIPAMENTO PARA ESTABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS ANALTICOS					

07.01	NOBREAK 3000VA BIVOLT COM 10 TOMADAS Especificações Técnicas: - Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line - Potência: 3000 VA - Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~ - Tensão saída: 115V~ - Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM - Fator de potência de saída: 0.62 - Conexão de entrada: Plugue NBR 14136 - Conexão de saída: 10 tomadas NBR 14136 (6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A) - Tempo de autonomia (máximo): 3h expansível até 17h para computador on board + monitor LED 15,6" - Expansão de autonomia: Através da conexão de módulos externos é possível aumentar o tempo de autonomia do nobreak (UPS). - Estabilizador Interno: Sim - Filtro de Linha: Atenua os ruídos provenientes da rede elétrica. - Formato: Torre - Fusível: Fusível rearmável - Autodiagnóstico de bateria: Informa o momento certo de trocar a bateria. - Battery Saver: Prolonga a vida útil da bateria evitando gastos desnecessários com sua substituição prematura. - Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash - Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica proporcionando uma proteção precisa. - Autoteste: Ao ser ligado testa todos os circuitos internos. - Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado. - DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares). - Sinalizações: Leds que indicam as principais condições de operação do nobreak e bargraph de leds que informa o nível de potência consumida na saída do nobreak (em modo rede) e o nível de carga da bateria (em modo bateria). - Alarme Audiovisual: Sinaliza com alarme sonoro as condições críticas de operação do nobreak, como: queda de rede, subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, potência excedida e sobretemperatura. - Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários - Função Mute: Permite inibir o alarme sonoro durante alguma anormalidade. - Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLI): Evita oscilações bruscas na saída durante a		1	3.912,63	3.912,63
-------	---	--	---	----------	----------

07.02	NOBREAK DE 1500VA COM 8 TOMADAS DE SAÍDA COM WIFI E BIVOLT Especificações: Características de entrada - Tensão nominal [V~] 115 / 127 / 220 (automático) - Variação máxima de tensão em modo rede (Saída 115V~) [V~] 89 a 140 (rede 115V~) – 175 a 260 (rede 220V~) - Variação máxima de tensão em modo rede (Saída 220V~) [V~] 94 a 137 (rede 115V~) 175 a 259 (rede 220V~) - Frequência de rede[1] [Hz] 60 ± 4 - Plugue do cabo de força Padrão NBR14136 (10A) Características de Saída - Potência máxima [VA] 1500 - Fator de potência 0,7 - Tensão nominal [V~] 115 / 220 (manual) (configurado de fábrica: 115V~) - Regulação ± 5% (para operação bateria)[2] – + 6% - 10% (para operação rede) - Frequência 60Hz ± 1% (para operação bateria) - Forma de onda do inversor Senoidal Número de tomadas: - 2 tomadas Padrão NBR14136 (20A) + 6 tomadas Padrão NBR14136 (10A) Características Gerais - Rendimento (modo rede) Até Até 97% - Bateria interna 2 baterias – 12VDC / 7Ah - Acionamento do inversor < 0,8 ms - Grau de Proteção IP20 - Com instalação e treinamento no local de entrega			6	1.951,69	11.710,14
VALOR TOTAL DO LOTE					15.622,77	

LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08.01	APK 68065-01 – GÁS MANIFOLD ACCUMULOTOR INNOVOX -		1	10.433,33	10.433,33
08.02	CF –SPM 68600-06SW – MEDIA 3.02 CIL/CIO INNOVOX		1	7.371,45	7.371,45
08.03	APK 68016-01 Kit de atualização de válvulas de reagente InnovOx KEL-F Este kit contém duas (2) válvulas de diafragma KEL-F de reposição, suporte de montagem, tubulação, conexões e instruções para substituir/atualizar as válvulas de ácido e oxidante para todos os modelos InnovOx.		1	11.420,33	11.420,33
08.04	APK 68730-02.válvula de diafragma KEL-F para substituição		1	7.011,45	7.011,45
08.05	INNOVOX KEL-F GAS VALVE UPGRADE KIT (V7-SH) - APK 68017-01		1	6.108,12	6.108,12
08.06	INNOVOX KEL-F GAS VALVE UPGRADE KIT (V1-R) - APK 68018-01		1	6.108,12	6.108,12
08.07	INNOVOX KEL-F GAS VALVE UPGRADE KIT (V2-R - APK 68019-01		1	6.108,12	6.108,12
08.08	INNOVOX FW V3.11 FLASH CARD KIT - APK 68510-14 4 Gigabyte Flash Card equipped with Firmware Revision 3.11		1	5.163,50	5.163,50
08.09	INNOVOX HALOGEN TRAP CONSUMABLE REPLACEMENT KIT - APK 68735-02. Replacement halogen trap for InnovOx Lab analyzers equipped with the halogen trap. If analyzer is not equipped with ahalogen trap, please purchase the InnovOx Halorrage Trap Upgrade Kit APK 68735-02.		1	6.601,00	6.601,00
VALOR TOTAL DO LOTE				66.325,42	

LOTE 09 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09.01	JOGO DE FERRAMENTAS MANUAIS COM 128 PEÇAS COM MALETA - Especificações Técnicas: - Pacote: Estojo - Aplicação: Conjunto de ferramentas domésticas - Dimensões: 28 x 40 x 9cm - Conteúdo da embalagem: - 1 Fita métrica 3m - 8 Chaves hexadecimais 1,5-6mm - 8 Chaves hex 1 / 16-1 / 4" - 6 Chaves de fenda de precisão PH000, 00, 0, SL2.0, 2.4, 3.0 - 5 Chaves combinadas 10,12,13,14,15mm - 1 Suporte de 1 bits 6,35mm - 1 Barra de extensão 3/8 "3" - 1 Alicate de bico longo 6" - 1 Chave ajustável 8" - 20 Bits SL3,4,5,6,7, PH0,1,2,3, PZ1,2, T10,15,20,25,30, S1,2,3, AD - 1 Martelo de garra 8 oz - 1 Chave de catraca 3/8 " - 1 Adaptador 1/4 "(M) x 3/8" (F) - 3 Soquetes tipo E 1/4": E8, E10, E12 - 12 Soquetes 1/4": 4,4,5,5,5,5,6,7,8,9,10,11,12,13mm - 15 Soquetes 3/8": 10,12,14,17,19,21mm, 5 / 16,11 / 32,3 / 8,7 / 16,1 / 2,9 / 16,5 / 8,11 / 16,3 / 4" - 42 Fechos - 1 BMC	UN	1	808,30	808,30
VALOR TOTAL DO LOTE				808,30	
LOTE 10 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

10.01	CADEIRA COM BRAÇOS REGULÁVEIS PARA ESCRITÓRIO Especificações Técnicas: Modelo: - Cor: Preto - Cores do Produto: Preto - Instruções/Cuidados: Produto recomendado para uso doméstico. - Conteúdo da Embalagem: 1 Cadeira de Escritório - Modelo: Finland Presidente - Número de Volumes: 1 - Material: Assento e Encosto Estofados Revestido em Poliuretano; - Braços Cromados e Revestidos; - Base em Metal e Rodízios em Nylon - Material para Filtro: Poliuretano - Descrição do Tamanho: Altura: 109 - 119 cm Largura: 66 cm Profundidade: 70 cm Altura do braço ao chão: 65 - 75 cm Altura do assento ao chão: 45 - 55 cm Pistão Classe 3 - Altura do Produto (cm): 109 - Largura do Produto (cm): 66 - Comprimento do Produto (cm): 70 - Peso do Produto (Kg): 12. 900 - Tipo do Encosto: Presidente - Peso suportado (Kg): 110 - Quantidade de Peças: 1 - Tipo de pé: Rodízio - Altura do assento até o chão (cm): 45 - Braço é regulável - É giratório - Material da estrutura: Poliuretano - Material do braço: Metal - Material do enchimento do assento: Espuma - Material do enchimento do encosto: Espuma - Material do Revestimento do assento: Poliuretano - Material do Revestimento do Encosto: Poliuretano - Possui braço - Possui regulagem de altura - Material dos Pés: METAL	UN	6	1.294,96	7.769,76
-------	--	----	---	----------	----------

10.02	CADEIRA PARA LABORATÓRIO REGULÁVEL SEM BRAÇOS ESPECIFICAÇÕES: REVESTIMENTO: Cor do Revestimento: Tipo de Revestimento: Couro Ecológico; Malha: 50% Poliéster e 50% Algodão; Composição Superficial: 93,2% PVC e 6,8% Poliuretano; Espessura aproximada: 0,12 cm (+/-11%); DETALHAMENTO DO ASSENTO: Espuma Injetada de Poliuretano; Largura 42 cm X Espessura 4 cm X Profundidade 39 cm; DETALHAMENTO DO ENCOSTO: Espuma Injetada de Poliuretano; Largura 37 cm X Espessura 4 cm X Altura 29 cm; COMPONENTES DA BASE GIRATÓRIA: Flange em aço Preta; Pistão a gás Preto, permite regulagem da altura; Base Aranha em Aço com Aro; Base Aranha possui diâmetro externo de 50,00 cm; Parafusos Philips para Montagem; Prolongador; DIMENSÕES E PESO MONTADO: Altura do assento referente ao piso, mínima 62 cm, máxima 74 cm; Peso Líquido aproximado: 10 kg; Peso Bruto aproximado: 10,5 kg; Peso suportado: 120 kg Uniformemente Distribuídos;	UN	6	1.271,50	7.629,00
VALOR TOTAL DO LOTE				15.398,76	
LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

11.01	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 96°GL. Álcool etílico 96°GL solução; . Frascos de 1 litro. Produto para uso em laboratório; . Desinfetante para superfícies fixas 92,8 INPM; . Embalagem: frasco plástico resistente com tampa com sistema antivazamento contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde; . Validade de 2 anos com fabricação indicada na embalagem Intacta	LITRO	680	20,17	13.715,60
11.02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), . Álcool etílico 70% solução; . Frascos de 1 litro. Produto para uso em laboratório; . Desinfetante para superfícies fixas 70° INPM; . Embalagem: frasco plástico resistente com tampa com sistema antivazamento contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde; . Validade de 2 anos com fabricação indicada na embalagem Intacta	LITRO	1200	11,27	13.524,00
11.03	PULVERIZADOR MANUAL COM GATILHO SPRAY 500ML Capacidade de 500 ML: Com uma capacidade de 500 ml, este pulverizador é adequado para aplicação de produtos químicos. Gatilho Spray Profissional: Equipado com um gatilho spray profissional, este pulverizador oferece um padrão de pulverização uniforme e controlado, permitindo uma distribuição precisa do líquido em diferentes superfícies.	UN	50	19,36	968,00
VALOR TOTAL DO LOTE					28.207,60
VALOR TOTAL DO PROCESSO					380.648,87

Valor Total do processo: TREZENTOS E OITENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QEU4-DHUK-GCKX-5KYL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GIOVANI SILVA - 27/09/2024 12:44:36 (Certificado Digital)
- KLEBER CURVELO FONTES - 30/09/2024 11:10:40 (Certificado Digital)